



16.2 CHECK LIST DE DOCUMENTOS – INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

(Cópia autenticada em cartório ou autenticada pelo servidor do órgão, devidamente identificado, com o carimbo “CONFERE COM O ORIGINAL” mediante apresentação dos originais).

1. REQUERIMENTO 16 “Diversos” - (Preenchido corretamente, datado e assinado pelo Requerente).

2. CHECK LIST

3. DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses.

4. DADOS FUNCIONAIS

- Cópia do último contracheque.

5. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

5.1 CÔNJUGE

- Certidão de Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal.

5.2 COMPANHEIRO(a)

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Escritura Pública de União Estável declarada por ambos companheiro(a)s.

5.4 FILHO NÃO EMANCIPADOS MENOR DE 21 ANOS

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;



- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal.

5.5 FILHO NÃO EMANCIPADO MENOR DE 24 ANOS – UNIVERSITÁRIO

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Declaração da Unidade de Ensino que comprove que o dependente encontra-se cursando o ensino superior ou escola técnica.

5.6 FILHO INVÁLIDO DE QUALQUE IDADE

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Laudo do Médico Assistente (*Posteriormente será objeto de análise pela Junta Médica Oficial competente*).

5.7 ENTEADO MENOR DE 21 ANOS

- Certidão de Nascimento comprobatória de que é filho do cônjuge ou companheiro(a);
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal.

5.8 MENOR SOB TUTELA OU GUARDA JUDICIALMENTE DECRETADA

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Termo judicial de tutela ou guarda.

5.9 PAIS

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses.



6. DOCUMENTOS DO PROCURADOR

- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Procuração Pública, ou Particular com firma reconhecida.

Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração particular, sem firma reconhecida, mediante apresentação da carteira da OAB, bem como extração de cópia desta.

DOCUMENTOS CONFERIDOS.

Cidade/Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor/Carimbo